



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0152500-98.1998.5.15.0092**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/08/1998

Valor da causa: R\$ 300,00

Partes:

AUTOR: LUCIMAR SILVA MESQUITA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUSA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: EMERSON NASCIMENTO DE JESUS

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: MARLUCI NANSI CORREIA DE AZEVEDO GARDAO

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: VALDIRENE CRISTINA FERRAZ

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: PATRICIA LAURINDO GERVAIS

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

AUTOR: ADRIANA REGINA VICENTE DA SILVA

AUTOR: LAZARO DE AZEVEDO DIAS

AUTOR: OLINDA LAVRADIO TEIXEIRA

RÉU: INDUSTRIAS GRAFICAS MASSAIOLI LIMITADA

RÉU: BELCOLOR PUBLICIDADE LIMITADA

RÉU: ROBERTO ANTONIO MAZZARIOL

RÉU: JOSE CARLOS MASSAIOLI

RÉU: PIERINA ORLANDINI MAZZARIOL

RÉU: FRANCISCO ROBERTO ALVES BARRETO

RÉU: NEDIA SAMARA MAZZARIOL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0152500-98.1998.5.15.0092
AUTOR: LUCIMAR SILVA MESQUITA E OUTROS (9)
RÉU: INDUSTRIAS GRAFICAS MASSAIOLI LIMITADA E OUTROS (7)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d854d08

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Avenida Francisco Glicério, 1314, conjunto 102, Campinas/SP, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de LUCIMAR SILVA MESQUITA E OUTROS (9), exequentes, contra INDÚSTRIAS GRÁFICAS MASSAIOLI LTDA. E OUTROS (7), executados, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do bem relacionado encontrado no endereço acima mencionado:- Um conjunto para escritório, sob nº 102 do Edifício Progresso, situado na Avenida Francisco Glicério, 1.314, nesta cidade, composto de vestíbulo, 02 salas e WC, com a área construída de 45,979 m² e uso comum de 9,6843 m², total de 55,6633 m², correspondendo-lhe a parte ideal no terreno de 0,060790 m². Imóvel este, objeto da matrícula 36.526 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Reavalio o imóvel em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Valmiquês Borges Vieira Filho

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, que ante às Portarias do Egrégio TRT 15ª Região, bem como ao Proad 9493/2021, que suspenderam as diligências externas dos Oficiais de Justiça do Grupo de risco ou que convivam com pessoas do grupo de risco, em face da pandemia, estando este Oficial de Justiça no grupo de risco expandido, não foi possível adentrar no interior do imóvel, tendo sido feita a reavaliação com base em sites de imobiliárias da região, bem como em ligações telefônicas às mesmas, pelo mesmo motivo não foi possível intimar a destinatária da reavaliação efetuada, solicitando que a mesma seja feita pelo DEJT ao Advogado dos executados. Certifico mais, que às 17:05 horas, aos 24/08/2021, em contato com a Administradora do Condomínio Edifício Progresso, Tower Gestão Condominial pelo telefone 2519-8001, fui atendido pela senhora Jaqueline Campos, Funcionária, a qual me informou que o conjunto 102 encontrava-se atualmente desocupado e em consulta pelo Convênio com a CPFL o mesmo informou para o conjunto 102 “instalação suspensa”. Diante do exposto, submeto a presente à elevada apreciação de Vossa Excelência solicitando quais as providências que possam ser tomadas neste sentido. Nada Mais.

CAMPINAS/SP, 25 de agosto de 2021.



Assinado eletronicamente por: VALMIQUES BORGES VIEIRA FILHO - Juntado em: 25/08/2021 14:16:06 - 8c73332
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082514160194400000159109769?instancia=1>
Número do processo: 0152500-98.1998.5.15.0092
Número do documento: 21082514160194400000159109769

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8c73332	25/08/2021 14:16	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão